



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 26/11/2002

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002

Crê a Galeria de Vereadores da Câmara Municipal
de Guaçuí que compõem a 1ª Legislatura do III Mi-
lênio.

IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da CMG

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois
mil e dois, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho
e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002

**Cria a Galeria de Vereadores
que compõem a 1ª Legislatura
do III Milênio.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

A P R O V A D O
Sala das Sessões 03/12/02
[Assinatura]
Presidente
Votação única

Art. 1º Fica criada a “Galeria de Vereadores eleitos para a 1ª Legislatura do III Milênio (2001/2004), contendo a fotografia e identificação.

Art. 2º A galeria, será instalada na parede do primeiro patamar das escadas que dão acesso à Câmara Municipal de Guaçuí e será mantida no referido espaço, não podendo ser removida para outros espaços dentro ou fora do prédio ocupado pelo Legislativo Municipal, sem prévia autorização do Plenário.

Art. 3º. No caso de transferência da sede da Câmara Municipal de Guaçuí para novo prédio, fica assegurada a destinação de um espaço adequado, em parede igualmente visível ao público, para a instalação da presente galeria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2002.

[Assinatura]
IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guacuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002

**Cria a Galeria de Vereadores
que compõem a 1ª Legislatura
do III Milênio.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guacuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

A P R O V A D O

Sala das Sessões

03/12/02

[Handwritten signature]
Presidente
Voções Única

Art. 1º. Fica criada a “Galeria de Vereadores eleitos para a 1ª Legislatura do III Milênio (2001/2004), contendo a fotografia e identificação.

Art. 2º. A galeria, será instalada na parede do primeiro patamar das escadas que dão acesso à Câmara Municipal de Guacuí e será mantida no referido espaço, não podendo ser removida para outros espaços dentro ou fora do prédio ocupado pelo Legislativo Municipal, sem prévia autorização do Plenário.

Art. 3º. No caso de transferência da sede da Câmara Municipal de Guacuí para novo prédio, fica assegurada a destinação de um espaço adequado, em parede igualmente visível ao público, para a instalação da presente galeria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2002.

[Handwritten signature]
IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guacuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002

**Cria a Galeria de Vereadores
que compõem a 1ª Legislatura
do III Milênio.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guacuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

A P R O V A D O
Sala das Sessões 23/12/02
[Assinatura]
Presidente
Voltaças cívica

Art. 1º. Fica criada a "Galeria de Vereadores eleitos para a 1ª Legislatura do III Milênio (2001/2004), contendo a fotografia e identificação.

Art. 2º. A galeria, será instalada na parede do primeiro patamar das escadas que dão acesso à Câmara Municipal de Guacuí e será mantida no referido espaço, não podendo ser removida para outros espaços dentro ou fora do prédio ocupado pelo Legislativo Municipal, sem prévia autorização do Plenário.

Art. 3º. No caso de transferência da sede da Câmara Municipal de Guacuí para novo prédio, fica assegurada a destinação de um espaço adequado, em parede igualmente visível ao público, para a instalação da presente galeria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2002.

[Assinatura]
IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da CMG

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 13 de Dezembro de 2001.

**Do : Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí
Pedro Antonio da Silva**

**Ao : Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Ivan Viana de Oliveira**

Senhor Presidente:

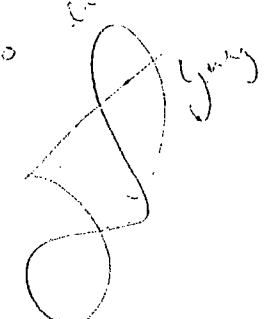
Tendo em vista que os 15 vereadores eleitos em outubro de 2000, compõem a 1ª Legislatura do III Milênio, este vereador sugere à Presidência da Câmara, a confecção de um quadro, nos moldes do apresentado em anexo, a ser afixado na parede da escada (1º patamar), como forma de registrar nossa humilde passagem por esta Egrégia Casa de Leis.

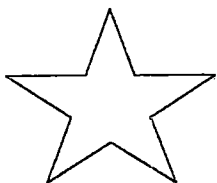
Solicito ainda, para que, dentro das possibilidades, tal reivindicação seja atendida antes do término deste ano.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


PEDRO ANTONIO DA SILVA
Vereador da CMG

Recebido em 13/12/2001




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

VEREADORES DO III MILÊNIO

Homenagem aos quinze vereadores eleitos para a 1ª Legislatura do III Milênio,
nas eleições Municipais de 01 de outubro de 2000.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 002/02

Sala das Sessões, em 28.11.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 28.11.02

.....
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002.

cria a galeria de vereadores eleitos para
a 1ª legislatura do III milênio (2001/2004)

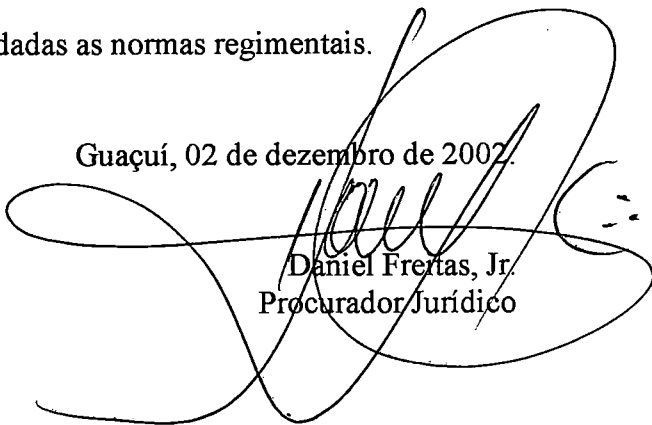
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

Pelo presente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí submete à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, o projeto de resolução que define o local onde haverá de permanecer o Quadro de Vereadores Eleitos para a 1ª Legislatura do III Milênio (2001/2004), em homenagem aos senhores vereadores que se sagraram vencedores pelo sufrágio popular nas eleições de 2000.

Não existe qualquer objeção quanto à medida proposta, uma vez que trata-se de um reconhecimento legítimo aos eleitos para regerem os destinos do Legislativo Municipal iniciando a jornada do III Milênio.

Merece, assim, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 02 de dezembro de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 002/02

Sala das Sessões, em 26.11.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 26.11.02

.....
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002.

cria a Galeria de Vereadores Eleitos para
a 1ª Legislatura do III Milênio (2001/2004)

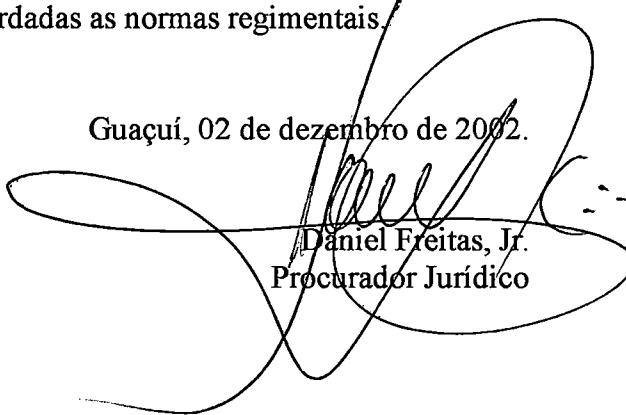
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

Pelo presente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí submete à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, o projeto de resolução que define o local onde haverá de permanecer o Quadro de Vereadores Eleitos para a 1ª Legislatura do III Milênio (2001/2004), em homenagem aos senhores vereadores que se sagraram vencedores pelo sufrágio popular nas eleições de 2000.

Não existe qualquer objeção quanto à medida proposta, uma vez que trata-se de um reconhecimento legítimo aos eleitos para regerem os destinos do Legislativo Municipal iniciando a jornada do III Milênio.

Merece, assim, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 02 de dezembro de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

~~Nesta Data Autuo os Documentos Tomando~~

Este o nº 002/02

Sala das Sessões, em 03.12.02

.....
Secretário

REMESSA

~~Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao~~

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 03.12.02

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO Nº 002/2002

Cria a Galeria de Vereadores da 1ª Legislatura do III Milênio

Senhor Presidente:

Após a análise do Projeto de Decreto ora em pauta, bem como análise do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça manifesta-se favorável à **TRAMITAÇÃO NORMAL** da matéria através desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Dezembro de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

.....
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

.....
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

.....
Membro

AUTUAÇÃO

~~Nesta Data Autuo os Documentos Tomando~~

Este nº 002/02

Sala das Sessões, em 03.12.02

Secretário

REMESSA

~~Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao~~

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 03.12.02

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO Nº 002/2002

Cria a Galeria de Vereadores da 1ª Legislatura do III Milênio

Senhor Presidente:

Após a análise do Projeto de Decreto ora em pauta, bem como análise do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça manifesta-se favorável à **TRAMITACÃO NORMAL** da matéria através desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Dezembro de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro